



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

23/03/92

20.13.00 horas

Wiliam Cabral

PROJETO DE LEI Nº 038/92

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. José Domingos Ferreira Esteves e contém outras disposições.

Art. 1º – Fica concedido ao Dr. José Domingos Ferreira Esteves, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Cidadania Honorária, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º – O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de março de 1992.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

Aniquulado por estar em desacordo com o b-
mrito estabelecido pela Lei Municipal 864.
Ubá-MG, 11/05/92.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara